



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 06/2021

SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA O GRUPO PET PESCA/UFRPE-SEDE

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PESCA/Sede - UFRPE (MEC/SESu/SECAD).

1. DAS VAGAS

1.1 Este processo pretende **preencher 1 (uma) vaga para BOLSISTA e 3 (três) vagas para NÃO BOLSISTAS.**

1.2 Convém ressaltar que os **estudantes não bolsistas** possuem as mesmas atribuições que os bolsistas e passarão à condição de bolsistas de acordo com a disponibilidade de bolsas, e conforme a ordem de sua colocação no processo seletivo.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O integrante do grupo fará jus a um certificado de participação no PET, condicionado à sua efetiva e comprovada participação no Programa, a ser emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFRPE), conforme a Portaria 976-MEC de 27.07.2010.

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3 Os estudantes não bolsistas terão prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

3. EXIGÊNCIAS PARA O ESTUDANTE PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca – Sede - UFRPE;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa, não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior) e não possuir vínculo empregatício;

3.3 Apresentar bom rendimento acadêmico, com coeficiente de rendimento superior a 6,0 (seis vírgula zero);

3.4 Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) semestre;

3.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

4. DOS DEVERES

- I- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II- Participar de todas as atividades programadas pelo professor (a) tutor (a) do grupo;
- III- Participar em toda sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV- Manter bom rendimento no curso de Graduação;
- V- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII- Fazer referência à sua condição de bolsista ou não bolsista do PET/PESCA – Sede /UFRPE nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII- Cumprir as exigências do Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição será efetuada no período de 29/01/2021 a 07/02/2021, das 09h:00min até as 23h:59min pelo *e-mail* do PET Pesca/Sede – UFRPE (petengenhariadepesca@gmail.com), contendo dos seguintes documentos em **FORMATO PDF**:

- I - Cópia do Histórico Escolar atualizado, pode ser do SIGA, desde que esteja assinado pela coordenação do curso;
- II - Cópia de comprovante de matrícula pode ser do SIGA, desde que esteja assinado pela coordenação do curso;
- III - Uma foto 3x4;
- IV - Formulário de inscrição conforme modelo (Anexo I);
- V- Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (Anexo II)
- VI - Currículo *Lattes* e no máximo 10 certificados/declarações.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Para o processo seletivo será disponibilizado um *link* via *e-mail* para ter acesso a um grupo no *WhatsApp* no dia 08/01/2020 após a homologação das inscrições, para melhor comunicação e realização das etapas do processo seletivo.

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por:

6.2 A Comissão Avaliadora da pré-banca será composta por: (i) Professor tutor do grupo PET Pesca/Sede-UFRPE e (ii) CINCO discentes do grupo Pesca/Sede-UFRPE.

6.3 A Comissão Avaliadora Principal será composta por: (i) Professor tutor do grupo Pesca/Sede-UFRPE, (ii) Professor(a) tutor(a) ou ex tutor(a) convidado(a), (iii) professor(a) do curso convidado(a), e (iv) dois discentes do grupo Pesca/Sede-UFRPE.

6.2 A seleção será realizada por meio de quatro etapas:

Etapa 1 – Teste escrito (Banca principal);

Etapa 2 – Dinâmica de grupo (Pré-banca e Banca principal);

Etapa 3 – Entrevista (Banca principal);

Etapa 4 – Análise do histórico escolar e currículo *Lattes* (Pré-banca).

Etapa 1 - TESTE ESCRITO: Formado por questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 + Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013 + Redação de um pequeno texto (entre 15 e 25 linhas) sobre um tema da Engenharia de Pesca a ser divulgado no dia da prova pelo grupo do *WhatsApp*. A nota nesta fase será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, terá peso 2,5 e será realizado pelo *Google Forms*.

Etapa 2 - DINÂMICA DE GRUPO: Esta etapa será realizada via *WhatsApp* nos seguintes estágios:

a) Na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão as instruções pelo **grupo do WhatsApp**;

b) A etapa será constituída por atividades para avaliar a criatividade e/ou trabalho em equipe.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2.

Etapa 3 – ENTREVISTA: Esta etapa será síncrona e o candidato(a) deverá indicar qual a sua melhor disponibilidade de horário (manhã ou tarde) no **ANEXO I**, a entrevista será realizada nos seguintes estágios:

a) De acordo com o horário (manhã ou tarde) **indicado pelo candidato(a) no ANEXO I**, a data e horário serão determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos(as) receberão no **grupo do WhatsApp** a data e horário com o link do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais;

b) O candidato(a) deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado;

c) Na reunião virtual, cada candidato(a) e os membros da banca de seleção conversarão por até 10 minutos. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos(as) candidatos (as). Caso haja instabilidade na internet, tanto por parte dos(as) candidatos(as) quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os(as) candidatos(as) devem permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone/celular) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3.

Etapa 4 – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO LATTES: Os históricos escolares serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos. Para a avaliação do currículo *Lattes*, será somado 0,1 (zero vírgula um) ponto para cada atividade acadêmica comprovada, na nota da Etapa 1, com limite máximo de 1,0 (um vírgula zero) ponto para cada candidato. A nota nesta fase será calculada a partir da soma da nota do histórico escolar mais a nota do currículo *Lattes*. A soma destas notas serão no máximo 10 (dez) e terá peso 2,5.

- A nota final será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2) + (\text{Nota E3} \times 3) + (\text{Nota E4} \times 2,5)/10$$

E1 = Etapa 1; E2 = Etapa 2; E3 = Etapa 3; E4 = Etapa 4.

- Os candidatos serão considerados desclassificados se obtiverem Nota Final inferior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Em caso de empate, será classificado o candidato com maior nota no histórico escolar, caso o empate persista será considerado o candidato que estiver no período mais avançado no curso.

6.3 Aprovação

6.3.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, dos quais os quatro primeiros colocados estarão classificados neste processo, para chamada imediata no preenchimento das vagas.

6.3.3. Os candidatos aprovados com notas superiores a 7,0 (sete), mas não classificados entre os quatro primeiros, ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um ano, desde que haja vacância neste período. Neste caso, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga, considerando que no momento da chamada o candidato mantenha os mesmos requisitos estabelecidos neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições e o resultado provisório de todas as etapas devem ser enviados pelo *e-mail* do PET Pesca/Sede – UFRPE (petengenhariadepesca@gmail.com), conforme o Cronograma de Seleção deste Edital.

7.2 Toda documentação referente ao recurso deve ser entregue juntamente com uma carta argumentativa de no máximo uma página (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas), pelo *e-mail* do PET Pesca/Sede – UFRPE (petengenhariadepesca@gmail.com) com as devidas identificações do(a) interessado(a).

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados os recursos que não atendam aos itens anteriores.

7.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos (as).

7.6. Não haverá reapreciação de recurso.

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail do PET Pesca/Sede – UFRPE (petengenhariadepesca@gmail.com).

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Hora	Etapa	Local
29/01 a 07/02/2021	Até às 23:59 do dia 07/02/2021	Inscrições	<i>E-mail do PET/Pesca/Sede/UFRPE</i>
08/02/2021	A partir das 16h	Homologação das Inscrições e Criação do grupo no WhatsApp	Redes sociais do Grupo do PET/Pesca e <i>WhatsApp</i>
09/02/2021	9h às 23:59h	Etapa 1 – Teste escrito	<i>Online – Google Forms</i>
10/02/2021 Até 11/02/2021	10h do 10/02/2021 às 23:59h do dia 11/02/2021	Etapa 2 – Dinâmica de grupo	Grupo no <i>WhatsApp</i>
12/02/2021	09h às 12h e das 14h às 17h	Etapa 3 – Entrevista	Via <i>Google Meet</i>
15/02/2021	A partir das 9h	Etapa 4 – Análise do histórico escolar e currículo Lattes	<i>Home Office PET/Pesca/Sede/UFRPE</i>
18/02/2021	A partir das 16h	Divulgação do Resultado Parcial de todas as etapas	Redes sociais do Grupo do PET/Pesca
19/02/2021	09h às 23:59h	Recursos	<i>E-mail do PET/Pesca/Sede/UFRPE</i>
22/02/2021	A partir das 9h	Avaliação de Recursos e divulgação	Redes sociais do Grupo do PET/Pesca
23/02/2021	A partir das 16h	Divulgação do Resultado Final	Site da PREG, redes sociais do Grupo e mural do PET/Pesca

O(a) candidato(a) que não cumprir com alguma ou mais etapas assinaladas no processo seletivo será **desclassificado(a)**.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Mais informações podem ser obtidas a partir do e-mail petengenhariadepesca@gmail.com, da página do *Instagram* do PET-Pesca - Sede/UFRPE (@petpescaufrpe) ou com os atuais petianos e/ou Tutor.

9.2 Os casos omissos serão julgados pela comissão de avaliação, quando pertinentes.

9.3 Este Edital tem validade de um ano a partir da data de sua publicação, desde que o candidato mantenha os mesmos requisitos estabelecidos neste edital no momento da sua inclusão no grupo.

Recife, 28 de janeiro de 2021.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Tutor do PET Pesca/Sede - UFRPE



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET PESCA/Sede/UFRPE

Nome: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular (**WhatsApp**): (____) _____

E-mail: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ano de ingresso na UFRPE: _____

Período atual: _____ Turno: _____

Horário para realizar a ETAPA 3 – ENTREVISTA: MANHÃ () ou TARDE ()

Realiza estágio extracurricular: ()Sim ()Não

Se a resposta for sim, citar a data de início, área do estágio e a carga horária
despreendida: _____

Possui algum tipo de bolsa? ()Sim ()Não

Possui algum tipo de atividade remunerada? ()Sim ()Não

Se a resposta for sim, citar a natureza do trabalho: _____

Disponibilidade: Segunda a sexta-feira pela MANHÃ ()

Segunda a sexta-feira pela TARDE ()

Disponibilidade para viajar: ()Sim ()Não

Domina alguma ferramenta de informática abaixo?

()Word ()Excel ()Power Point ()Corel Draw ()Outro. Qual? _____

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? ()Sim ()Não. Qual? _____

Data: _____ de _____ de 2021

Assinatura (letra legível): _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

ANEXO II

Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG _____
expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob
as penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que
apresento para fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO
BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM 2021 (PET
PESCA/UFRPE – SEDE), regido pelo Edital Específico Nº 06/2021-PREG e suas
retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem,
incorrerá nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299
(falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)